



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0039/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: RDF

08-0039/2002 DE 26/03/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ELISEU GABRIEL

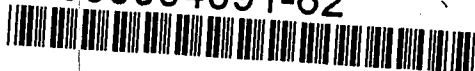
EMENTA:

REQUER MANIFESTAÇÃO DAS LIDERANÇAS DE BANCADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO ACERCA DE REAJUSTES DO FUNCIONARISMO MUNICIPAL NÃO ESTENDIDOS AOS SERVIDORES DESTA CASA.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
13/10/2010 15:58:15

00000004091-62



ARQUIVADO EM 20/12/2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL

Folha nº 01 do proc.
Nº 39 de 02

Assessoria Jurídica - Ass. Parlamentar
RE 100.406

REQUERIMENTO "D" Nº

A Reunião do Colégio de Líderes.

26/mar/2002

08 - RDP
08-0039/2002

Requer manifestação das Lideranças de Bancada da Câmara Municipal de São Paulo acerca de reajustes do funcionalismo municipal não estendidos aos servidores desta Casa.

CONSIDERANDO os Decretos municipais nºs 39.132, de 16/03/00; 39.898, de 28/09/00; 40.222, de 29/12/00 e 40.340, de 19/03/01;

CONSIDERANDO que os referidos Decretos concederam ao funcionalismo municipal, respectivamente, 2, 32%, 0,53%, 3,26% e 0,7% de reajuste salarial, perfazendo um total de 6,95.1% nesta data;

CONSIDERANDO que até a presente data os referidos reajustes salariais não foram estendidos aos servidores da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, conforme publicação no Diário Oficial, a Câmara Municipal cumpre rigorosamente a Lei de Responsabilidade Fiscal no que diz respeito à porcentagem do orçamento que lhe cabe, estando inclusive abaixo daquele limite legal;

CONSIDERANDO que o inciso X do art. 37 da constituição da República estabelece periodicidade anual para o reajuste do funcionalismo público;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Associação dos Servidores da Câmara Municipal de São Paulo, já por diversas instâncias, tem pleiteado aqueles reajustes, mas até a presente data sem obter qualquer resposta;

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 19

27 MAR 2002

18:20h.

CMSP - ATM

-26-Mar-2002-18:01-002618

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

63 27/03/02 a (20)

Adelina Clodné
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 39 de 02
Academia de Letras/Parlamentar
RF 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL

REQUEIRO ao Sr. Presidente, ouvidas as Lideranças, a inclusão em pauta do Projeto que trata dos reajustes acima referidos e sejam, sem mais delongas, estendidos aos servidores públicos desta Casa, os quais desde 1999, não tem qualquer recomposição salarial, em flagrante desobediência à Constituição Federal.

Sala das Sessões, março de 2002.

Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 08-39

de 02 09 04 02

(a)

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Ao DT-1 – Sr. Diretor,

Solicito avaliar o impacto da medida, atualizado, tendo em vista o disposto na Emenda Constitucional 25, dentro do ponto de vista restritivo, bem como por uma exegese mais ampla, ou seja, no primeiro caso, incluindo-se os aposentados e encargos, e na segunda hipótese, sem a inclusão aludida.

09/04/02

JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

cont. 3

Para as devidas providências

09/04/2002

JOÃO BEZERRA DE VENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

1100

2

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 31 02/02
Omar Mosconi Junior
Assist. Horizontal

(a) RF 108.943



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha 04
Do processo n. 08-0039/2002de 31/10/02 a).....

Osmar Mosconi Junior
Assist. Parlamentar
RP 106.943

Ao DT.1 - Sr. Diretor

Trata o presente processo de solicitação para inclusão em pauta do Projeto que trata dos reajustes elencados na folha 01, a qual estamos procedendo análise, entretanto, diante da aprovação da Lei 13.448 de 30 de outubro de 2002 a qual dispõe "sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais,..." houve o atendimento, ainda que parcial, do pleito do presente, uma vez que o reajuste aprovado será concedido a partir de 1º de maio de 2002, extensivo à Câmara Municipal e usando-se as tabelas do Executivo Municipal às quais estão atualizadas pelos reajustes concedidos em 2000 e 2001. Assim o índice de reajuste para a Câmara no exercício de 2002 é de 9,09%, sendo o mesmo o resultado da multiplicação dos índices de 2,32%; 0,53%; 3,26%; 0,7% e 2%.

Diante do exposto solicito encaminhar o presente a autoridade superior para determinar a conclusão da análise do presente, ou seu arquivamento tendo em vista a aprovação da Lei 13.448 de 30 de outubro de 2002.

São Paulo, 31 de outubro de 2002

JOSIVALDO PEREIRA E SILVA
Contador Chefe de Subdivisão
CPC SP 162.902

Ao Gabinete da Presidência
Senhor Chefe de Gabinete:

Atendendo a sua nobre solicitação, segue informações do Senhor Contador Chefe responsável pela Subdivisão que acompanha a execução orçamentária desta Casa.

jbs/

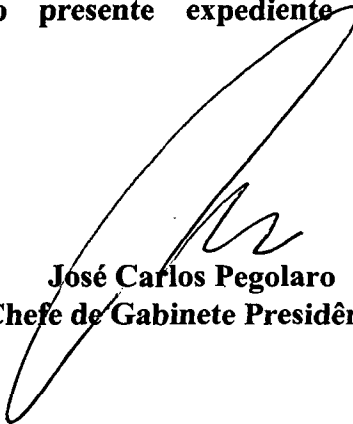
05/11/2002

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

AO DT-9

Senhora Diretora,

Encaminho o presente expediente para o seu devido arquivamento junto ao setor competente.


José Carlos Pegolaro
Chefe de Gabinete Presidência

DT-94 Senhora Chefe

Para o arquivamento
conforme despacho supra.

424171 02


pl MARIA INÊS STIFF
BIBLIOTECÁRIA CRB 8/2631
DIRETORA DEPTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>04#</u> fls.
Arquivo em	<u>20-12-2002</u>
O Func.º	<u>LINA ANGELICA MARIA GUMALSKAS</u>
Documentalista - R# 100.927	